

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 28 de março de 2022

03 Páginas / Ano 6 / Edição nº 548



## DECRETOS

### DECRETO nº. 170/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 1º lugar, o Senhor **MONSES SAMPAIO DE MELLO GRAMINHO** portador da Cédula de Identidade RG. XXXXX889-5 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX309-73 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 171/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 2º lugar, o Senhor **RAFAEL APARECIDO SANTANA** portador da Cédula de Identidade RG. XXXX839-4 II-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX629-01 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 172/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 3º lugar, o Senhor **LUCIAN GABRIEL MACIEL SOARES** portador da Cédula de Identidade RG. XXXX6247 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX659-50 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 173/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 4º lugar, o Senhor **HIRAN NUNES BRASIL** portador da Cédula de Identidade RG. XXXX257-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX719-53 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 174/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 5º lugar, o Senhor **NYCOLLAS NEGRETTI MANDRO** portador da Cédula de Identidade RG. XXXX511-2 SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX538-09 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 175/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 6º lugar, a Senhora **ADRIANA SOUZA TELES** portadora da Cédula de Identidade RG. XXXX865-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX389-06 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 176/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 7º lugar, a Senhora **BRUNA MAYARA DOS SANTOS SOUZA** portadora da Cédula de Identidade RG. XXXX319-3 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX359-90 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 177/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 8º lugar, o Senhor **IRINEU PEREIRA CAMPOS HELEUTERIO** portador da Cédula de Identidade RG. XXXX889-9 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX809-17 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 178/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 9º lugar, o Senhor **RODOLFO GUERKE NETO** portador da Cédula de Identidade RG. XXXX125-4 II-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX099-72 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5º.** Publique-se. Registre-se. Anotese.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



**DECRETO n.º 179/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 10.º lugar, a Senhora **ELISANGELA DOMINGUES BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG. XXXX.819-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.299-00 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 180/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 11.º lugar, o Senhor **LUIS GUILHERME DE LIMA PRESTES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. XXXX.294-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.149-81 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 181/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 12.º lugar, a Senhora **LARISSA ROSA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. XXXX.657-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.579-49 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 182/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 13.º lugar, o Senhor **DIEGO DA SILVA MARIANO**, portador da Cédula de Identidade RG. XXXX.357-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.878-66 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 183/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 14.º lugar, a Senhora **ANA CAROLINA ALVES UGOLINI**, portadora da Cédula de Identidade RG. XXXX.926-1 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.029-60 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 184/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 15.º lugar, a Senhora **BRUNA KETILIN FARIAS DE MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. XXXX.972-1 II-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.509-47 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 185/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 16.º lugar, o Senhor **FABIO JUNIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, portador da Cédula de Identidade RG. XXXX.315-1 SESP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.058-93 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 186/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificado em 19.º lugar, o Senhor **DIEGO DOS REIS AMARAL**, portador da Cédula de Identidade RG. XXXX.093-4 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.029-65 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 187/2022**

A Prefeita de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **Aleione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9.º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 20.º lugar, a Senhora **MAGALI PIVOVAR DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. XXXX.863-1 II-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXX.509-49 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

**Artigo 2.º.** A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

**Artigo 3.º.** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

**Artigo 4.º.** Este decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 5.º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO n.º 188/2022**

A Prefeita Municipal de Jaguaraiáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1.º.** NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS para organizar e realizar o Processo Seletivo Simplificado.

**Artigo 2.º.** A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado, mediante relatório submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR.

**Artigo 3.º.** Fica a Comissão Permanente Multidisciplinar de Processo Seletivo Simplificado, assim composta:

- Como Presidente, o Senhor: JOSIAS ZACHAROW PEDROSO, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.672-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXX.799-49.

**DECRETA**

## EXPEDIENTE

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n.º - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariava.pr.gov.br)



**Como Membros, os senhores:**

- o TANIA MARISTELA MUNHOZ, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.415 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-03;
- o VINICIUS SCHADNER PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-71;
- o WELINGTON VITORIO FITZ, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-11;
- o KETLIN SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.728-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-26;
- o AGNELO ALVES TEIXEIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Tratorista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.230-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-72;

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 579/2021 datado de 06/10/2021.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS

Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 203**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014**

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **28 de março a 06 de abril 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariá.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
43º	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS MORAES	2144	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE NATANJA ANGIQUERLEAL COSTA PELA E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE ELEN GUIMARÃES BRANCO E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE REVICAR JESUS CAMARGO DOS SANTOS E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE JEREMIA ROSANA BUSTIMANTE.
44º	CAMILA CASAGRANDE OSÓRIO	68	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE FADHA KARINA ANTUNES E DO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE VANESSA CAROLINA DA SILVA E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE SIANE DE PAULA COELHO E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE RENATA DOS SANTOS.
45º	TATIANE FORCINETTI	637	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE ESTER APARECIDA DE PONTES E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE DEBORA SOUZA FERREI E DO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE JULIANA CAMILA DOS SANTOS TOMAZI GUILIANI DO NÃO COMPARTECIMENTO DE JULIA LUZ DA COSTA REBELE.
46º	INDIANARA PIRES	2260	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE RESATA BRUNHE XAVIER E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE LUISA MARTA MOELLER E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE CLAUDEIR DE SOUZA E DA RESISTÊNCIA DE GISELE MARIN.

**CARGO: AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
5º (FINAL DE LISTA)	VALERIA SILVA MORAIS DE PAULA	2190	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO RESISTÊNCIA DE EMILIA CRISTINE DO PRADO E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE CRISTINA DA SILVA MIRANDA E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE JULIANA APARECIDA DA ROCHA MOREIRA.

**CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
8º	ANDRIELE BATISTA SOTA	1382	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE MARLENE GUIMARÃES COSTA E DA RESISTÊNCIA DE AIRLAIN PATRICIA BUENO LUZ E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE NEUCI ABRERA RODRIGUES E DO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE MIRIA CRUZ VIEIRA LUZ.

**CARGO: COZINHEIRA/MERENDEIRA**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
26º	ROSELENIA DA SILVA	1786	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO EXONERAÇÃO DE VERONICA VEDAN LOPES COELHO E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE JULIA APARECIDA FERREIRO TOMAZ E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE CAMARÃO SOARES DE MENESES MARTINS E DO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE ROSANGELA APARECIDA MARTINS PUCHTA E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE MARLA RENEE FERREIRA.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
57º	RAFAELE DOS SANTOS SOARES	879	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMCEL DEVIDO APOSENTADORIA DE MARLENE APARECIDA DE MATOS.
58º	JULIANA DE FREITAS QUEDES	287	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMCEL.
59º	AMANDA GOOI ALDI	2124	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMCEL.

**CARGO: MOTORISTA B**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
9º	ERVELTON APARECIDO RODRIGUES	1082	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTA.

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 005**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021**

A Prefeita de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

**CONVOCAR**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **28 de março a 06 de abril 2022**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariá.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Habilitação no Órgão de Classe;
- o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
- q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
46º	MARCELO MARCON TEIXEIRA DA MOTA	246213	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO PEDIDO DE FIM DE LISTA DE ALESSANDRA DAS GRAÇAS L DA SILVA E DO NÃO COMPARTECIMENTO DE BRUNA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA.

**CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
2º	JOSÉ KYOMA SILVA COSTA	246973	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTA E DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE RONALDO CORDEIRO DA ROCHA.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
3º	MIRELLA PIRES	247455	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMCEL.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

CLASSIF	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	CARLA THAYNARA FERREIRA	246877	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMCEL.

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 28 de março de 2022.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**E LOGÍSTICA**

**PORTARIA Nº. 01/2022**

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA DO GRUPO ESCOLAR IZABEL BRANCO**, Tomada de Preços 01/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 28 de março de 2022.

**Gil Lorusso do Nascimento Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

**PORTARIA Nº. 02/2022**

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Alex de Paula Pietrobelli**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Arquiteto CAU A 53.623-7 para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA P/REFORMA DO CENTRO DE CASTRAÇÃO**, Tomada de Preços 03/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 28 de março de 2022.

**Gil Lorusso do Nascimento Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística